

**PORTARIA Nº 251 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, e a Deliberação nº 63/09, de 26 de março de 2009, e no que consta do Processo nº 50500.008263/2009-41; e

CONSIDERANDO as orientações contidas no PARECER/ANTT/PRG/CCJ/Nº. 0157-3.8.10/2008, de 02 de abril de 2008, resolve:

**Art. 1º** Emitir segunda via do Certificado de Operador de Transporte Multimodal - COTM 0330-0309 com validade até 24/03/2019, para a empresa **RODOCARGA OPERADORA PORTUÁRIA E TRANSPORTE S/A**, e eliminar o certificado de mesmo número, emitido por intermédio da Portaria ANTT nº 0036/SUCAR/ANTT, DE 21 DE MARÇO DE 2009, à filial da empresa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES**  
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas- Substituto